



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PORTARIA Nº 033/2021

02 de março de 2021

PUBLICADO

15 / 03 / 21

"Dispõe sobre Nomeação para Fiscal do Contrato nº 003/2021, firmado com a Empresa CLINICA INTEGRARI – SAÚDE DO CORPO E MENTE LTDA".

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, Telmo Alves de Brito no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Eva Noletto costa, para o cargo de fiscal do contrato nº 003/2021, firmado com a Empresa **CLINICA INTEGRARI – SAÚDE DO CORPO E MENTE LTDA** e a Câmara Municipal de Vereadores de Querência-MT.

Art. 2º O objeto do referido termo é a prestação de serviços profissionais de Fisioterapia do Trabalho – Ginástica Laboral, para os funcionários da Câmara Municipal.

Parágrafo Único. O prazo de vigência do contrato é de 10 meses. De 01 de março de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º O Fiscal do contrato será responsável por fiscalizar, acompanhar a execução dos serviços prestados no contrato.

I- Acompanhar regularidade na execução do contrato;

II- Acompanhar a regularidade dos pagamentos;

III- Acompanhar regularidade no prazo de vigência do contrato;

IV- Notificar o gestor do contrato sobre irregularidades;

V- Emitir relatórios mensais sobre o contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.


Telmo Alves de Brito
Presidente.

Querência – MT, 02 de março de 2021.

**RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –
QUERÊNCIA MT**